



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL

PARECER TÉCNICO Nº 03/2021

A CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio – CBH Santo Antônio-MG, reunida no dia 06 de outubro de 2021, em videoconferência, quando foram analisadas as questões institucionais do Processo de Outorga nº 11630/2010.

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 67/2021, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Santo Antônio, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

Considerando os documentos referentes ao Processo de Outorga nº 11630/2010, em especial o Parecer Técnico Água Superficial SEMAD/DATEN nº 02/2021 (Protocolo Siam nº 0380856/2021)

Considerando o Parecer Técnico favorável ao deferimento, emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que a reunião da CTIL foi realizada em conjunto com a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC visando agregar à análise os aspectos técnicos do Processo de Outorga nº 11630/2010.



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

RECOMENDA à Plenária do CBH Santo Antônio-MG a **APROVAÇÃO** do Processo de Outorga nº 11630/2010, para Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico, no Barramento Santo Antônio, da UHE Salto Grande, com potência instalada de 102 MW, da empresa CEMIG Geração Salto Grande S.A, localizada no rio Santo Antônio, município de Joanésia/ MG, considerando as disposições e, especialmente, as condicionantes discutidas nesta reunião e expressas no Parecer CTOC nº 02/2021.

Itabira/MG, 06 de outubro de 2021.

FILIPE GENEROSO MURTA GAETA
PRESIDENTE DO CBH-SANTO ANTÔNIO¹

¹ O parecer está sendo assinado pelo presidente do CBH-Santo Antônio considerando que ainda não houve eleição para a presidência da CTIL.